

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 095, DE 04 DE MAIO DE 2018

Altera o endereço da Escola Família Agrícola Tupinense – AEFAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi rescindido o Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Boa Vista do Tupim e a Associação Escola Família Agrícola Tupinense – AEFAT, cujo objeto era o empréstimo da área onde estava localizado o antigo Colégio Boa Vista do Tupim, para funcionar a Escola Família Agrícola Tupinense.

CONSIDERANDO o ofício interno nº 01/2018, da Secretária Municipal de Educação do Município de Boa Vista do Tupim, Sra. Maria Vilma Pereira de Arruda, solicitando a mudança de endereço da Escola Família Agrícola Tupinense, da sede do Município para o Assentamento Canabrava, devidamente motivado;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim aprovou a mudança de endereço da Escola Família Agrícola Tupinense – EFAT, para o Assentamento de Canabrava, zona rural deste Município.

DECRETA:

Art. 1º- A Escola Família Agrícola Tupinense – AEFAT, passa a ter o seguinte endereço: Assentamento Canabrava, s/nº, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, CEP: 46850-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim – Bahia, 04 de maio de 2018.

Helder Lopes Campos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25